

LEI MUNICIPAL Nº 1.272, DE 12 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE CACILDA MARIA DO CARMO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de CACILDA MARIA DO CARMO, a praça em construção no bairro Sagrado Coração de Jesus.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, através do setor administrativo competente, autorizado, a instalar placas ou letreiros, no espaço público ora denominado no objeto desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 12 de maio de 2021.

**GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371**

Assinado de forma digital por
GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
Dados: 2021.05.12 10:09:41 -03'00'

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL**